

nistro de S. Mag.^o pertence, não só o indagar melhor este crime, mais o pronunciar aos que vm.^{os} pela sua literatura, e Conciencia intender são comprehendidos no referido crime, e proceder contra os culpados p.^a espiarem a sua culpa, ou se a não tiverem, vm.^{os} os absolver, o que só pertence a vm.^{os} deliberar, sobre esta materia, segundo a obrigação em que o Constitue, o lugar que ocupa, p.^a o que remeto o Sumario.

Ainda não tive parte de terem chegado a V.^a de Santos, os tres prezos da Justiça que vm.^{os} me participa, nem os dous Barcos de farinha, que precisamente se hade comprar parte dela para moniciamento da Tropa. D.^a g.^o a Vm.^{os} S. Paulo a 25 de Agosto de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Fran.^{co} X.^{er} de Azevedo de Ytú

Face percizo que vm.^{os} com a mayor brevid.^o venha a esta Cid.^e falar-me p.^a comonicar lhe hua dependencia do Serviço de S. Mag.^o para o que tambem careço venhão a esta Cid.^e Gonçalo de Souza Roiz' Luiz Domingues da S.^a Fran.^{co} de Campos Pires, Joze Manoel da Fonceca, aos quaes ordenará vm.^{os} da minha p.^{to} assim o executem, o que dou a vm.^{os} por muito recomendado, como todo o segredo que se poder guardar, para que senão faça publico nesa V.^a o ser nenhum de Vm.^{os} chamado D.^a g.^o a Vm.^{os} S. Paulo a 29 de Ag.^{to} de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Dr. Ouvidor de Parnagua Antonio Barboza de Matos Coutinho

Depois de ter expedido hua parada para esa Vila em que escrevi a vm.^{os} remetendo lhe a Devaça do extravio do Oiro, recebo hua carta de que incluza nesta achará Copia, para a vista dela com aquele zelo, sircunspecção, e probidade que em vm.^{os} hé natural, proceda averiguação do que nela indica, fazendo todo o exforço, para do que rezultar senão saiba nada, antes que vm.^{os} proceda segundo o merecimento do depoimento das testemunhas, o que me persuado me hé superfluo recomendar lhe, porque vm.^{os} conhece m.^{to} bem a qualid.^e do crime de semelhantes furtos, que eu me capacito há certamente, pelas pequenas, e poucas remesas de oiro que chegão a Caza da Fundição. D.^a g.^o a Vm.^{os} S. Paulo a 29 de Ag.^{to} de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

